DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Indeferidos 2
Edital - Divulgação de Resultado Preliminar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Indeferidos

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos nas cláusulas 4.1.2.1 "a" e 9.1 do Edital de Abertura do Chamamento Público Nº 04/2025, para contratação temporária de ***Merendeira:***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	MARIA EVA DE ARAUJO MATOS
32	CÉLIA FERREIRA DA SILVA
35	ANGELITA SANTOS ARAUJO
40	ROSANGELA DA SILVA MACHADO
45	ERICA MATURO
46	JOVELINA DOS SANTOS
49	LUCIMARA LOURENÇO SÓRIA SOBREIRO
50	LUZIA ALVES DA SILVA SOUZA
52	FÁTIMA DOS REIS CAVALCANTI FARIAS
53	MARIA ROSA COIMBRA GONÇALVES
70	MARIA ALICE SENNA NASCIMENTO
71	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOZA
74	LUCIANA VITALINO DOS SANTOS
80	CLEUSA LOPES DOS SANTOS
86	HELENA VALADÃO DO NASCIMENTO
87	WILLIAN DIAS SOARES
88	INÊS APARECIDA ALVES DE BERNARDIN
93	VANDA REGINA DE BRITO
97	SUELI MARCONDES

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no dia 30 de janeiro de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 4 de fevereiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 004/2025, que visa a contratação temporária de ***Merendeira,*** após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Merendeira

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	MILENA CAROLINE SOUSA PAIXÃO	08
2	NAIR VALADÃO TRINDADE	08
4	KELLI ALVES DOS SANTOS MARIOTO	08
5	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	08
6	MARIA CLAUDIA SCHIMIDT	78
7	GISELE CRISTINA DA SILVA	13
8	IZABELA CRISTINA FERREIRA	08
9	ZILDA MOREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	08
10	SOLANGE SILVA FRANÇA CRUZ	28
11	PRISCILA DAIANA DE LUCCA CHERION	08
12	ALESSANDRA BARROSO	08
13	ELENA FERREIRA DOS SANTOS	05
14	ALINE AMORIM OMENA SOARES	08
15	GRAZIELA FERNANDA LUCAS ALCIDES	08
16	EVA FERNANDA GOMES LEMOS	08
17	NATALIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS ANTONIO	08
18	ROSANGELA FERNANDES	08
19	LETÍCIA NASCIMENTO DA ROCHA	08
20	KAREN AMORIM OMENA	08
21	MARCELA LANSARINI POSTELARO	08
22	REGINARA ATONIA DE SOUZA FRAGAS FERREIRA	08
23	TATIANE APARECIDA SANTANA MIRANDA	28
24	PATRÍCIA PEREIRA PORTO DE ARAUJO	63
25	FLÁVIA BOTELHO DOS SANTOS AUGUSTO	08
26	ARIANNY DA SILVA LEOPOLDINO	08
27	LUCINETE SOUSA GOMES	00
28	LUCIA HELENA DE SOUZA FELIPE	08
29	MARIA APARECIDA BOA	08
30	ANDREZA MACHADO DA SILVA BUENO	00
31	KÁTIA CILENE DE SALES	08
33	LAURA DA SILVA FARIA	08

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

34	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	38
36	RAQUEL DIAS DE ABREU	08
37	HELEN MARIAN DA COSTA SILVA	08
38	ADRIANA REGINA ROSA PAIVA	08
39	MARIA ELIZABETH ALVES PESSOA	00
41	NADY DIAS DOS SANTOS	08
42	VILMA GOMES CARDOSO MATIAS	08
43	ADRIANA APARECIDA ALCIDES SANTIAGO	08
44	ANDREA DE FREITAS GUIMINHERE	45
47	JULIANA EDUARDO	78
48	POLIANA PENHA QUEIROZ	18
51	LUCIANA GOMES DA CRUZ	08
54	GILSON VANDERLEI ORO	08
55	MARIA DE JESUS BORGES DE OLIVEIRA	00
56	CLAUDIA APARECIDA FARIAS	53
57	BRUNA CAROLINA ALVES	33
58	GILVANICE SOUZA OLIVEIRA	48
59	ADRIELLY DA SILVA LUNETE	08
60	SALETE RODRIGUES TEIXEIRA	08
61	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI	28
62	BRUNO JEFERSON ALVES	10
63	MARILZA BARBOSA FERNANDES	00
64	MICHELE PAULA DA SILVA	08
65	JÉSSICA MESSIAS DE JESUS	23
66	MAYSA DA SILVA LIMA	08
67	ELAINE MARIA SHIMIDT PAULINO	33
68	DIJFER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	13
69	TAYLA GAVIRATI DE OLIVEIRA AZEVEDO	23
72	IDENILDE DA SILVA ARAUJO	08
73	MARIA NICE SILVA CARDOSO	08
75	ELIZANDRA CRISTINA SILVERIO	18
76	RICARDA FERREIRA CARDOSO	08
77	JÉSSICA CRISTINA MARAFIOTTI LANDIKE	08
78	LUCIMARA APARECIDA DE ROSA SILVA BECASSE	13
79	CÉLIA DE AMORIM SOUSA	78
81	DANIELE DE SOUZA CORREA	00
82	LETÍCIA CAPELANI MAINE	00
83	JULIANA REBECA DE SOUSA MIRANDA	08
84	REGIANE BATISTA DOS SANTOS MORETE	08
85	DANIELI DA SILVA SANTANA	23
89	EVA PEREIRA GOMES	08
90	LUCIA PEREIRA	08
91	MARIA AUGUSTA PEREIRA	08
92	SIRLEI FÉLIX DA CONCEIÇÃO	13
94	FRANCIELE MAYARA DOS SANTOS	08

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

95	EDNA VITÓRIA ALMEIDA	08
96	WESLEY HENRIQUE MATTOS MENDES	08

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no dia 5 de fevereiro de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 4 de fevereiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão